DIÁRIO OFICIAL

IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182

Assinado de forma digital por IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, l=Salvador, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=36652525000159, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182
Dados: 2025.08.19 17:27:28 -03'00'

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 236
BAHIA - 19 de Agosto de 2025 - Terça-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - DECRETO Nº 70 DE 14 DE AGOSTO DE 2025 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 982.000,00 (Novecentos e oitenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 70 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 982.000,00 (Novecentos e oitenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 245/2024 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$982.000,00 (Novecentos e oitenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	Total por Ação:	**40.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**40.000,00**

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS

2.024 - Contribuição ao PASEP

3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas		200.000,00
	Total por Ação:	**200.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**200.000,00**

0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

1.032 - Equipamento da Educação Básica

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente		22.000,00
	Total por Ação:	**22.000,00**

2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
	Total por Ação:	**200.000,00**

2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		120.000,00
	Total por Ação:	**420.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**642.000,00**

0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

2.056 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**
	Total Suplementado:	**982.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - Manut. das Ações Judiciais e das Indenizações Trabalhistas

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**50.000,00**

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS

2.020 - Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		40.000,00
	Total por Ação:	**40.000,00**

2.025 - Contribuição ao INSS e FGTS

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		40.000,00
	Total por Ação:	**40.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**80.000,00**

0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

1.032 - Equipamento da Educação Básica

4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**

1.034 - Construção e Equipamento de Creches

4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**

1.035 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar

4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**

1.036 - Constr. e Ampl. de Unidade Escolares do Ensino Infantil

4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalações		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**

2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE

3.3.90.36.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente		170.000,00
	Total por Ação:	**200.000,00**
2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%		
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigações Patronais		20.000,00
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
2.044 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigações Patronais		40.000,00
3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigações Patronais		242.000,00
3.1.90.94.00 / 1540 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00
	Total por Ação:	**292.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**642.000,00**

0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.043 - Estruturação das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
	Total por Ação:	**60.000,00**
2.056 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde		
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais		5.000,00
3.3.90.93.00 / 1600 - Indenizações e Restituições		10.000,00
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	**25.000,00**
2.061 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total por Ação:	**25.000,00**
2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC		
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
2.099 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado		20.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		30.000,00
3.3.90.14.00 / 1600 - DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00
3.3.90.34.00 / 1600 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		5.000,00
	Total por Ação:	**60.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**180.000,00**

0212000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.062 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**30.000,00**

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Praça João Nery Santana - Centro
CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado:	**982.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2025.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA
Sec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial